



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 112/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o transporte escolar estar suspenso temporariamente, devido ao término das aulas regulares das Universidades de Franca e Passos,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a preferência para os veículos abaixo relacionados que levarão os alunos do ensino superior e curso técnico para Franca,

I - No dia 27 de novembro de 2024.

- L200 Triton – Placa HLH1J28;
- S10 Prata – Placa EIQ6E82;
- Fiat Strada Prata – Placa SYA0H31

II - No dia 03 de dezembro de 2024.

- S10 Prata – Placa EIQ6E82;

II - No dia 13 de dezembro de 2024.

- S10 Prata – Placa EIQ6E82;

Art. 2.º - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo n.º 111/2024, de 25 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 26 de novembro de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis